

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - SÃO PAULO



Quarta PLENÁRIA DA CEREM/SP 21 de abril de 2026, início as 11h com a presença das COREME, atingindo 138 participantes. Solicitado o registro de todos os presentes no CHAT. Dr. Paulo Fernando abriu a sessão agradecendo a todos pela presença, e solicitando que evitassem solicitar a gravação do plenário, ressaltando que o plenário era para que pudéssemos atingir a maioria das Coremes seus Coordenadores e administrativos, e para que todos pudessem trazer dúvidas e compartilhar conhecimento na prática diária da Coreme. Que eventuais ausências são toleráveis, mas deixar apenas o administrativo e se ausentar da participação, como fazem alguns coordenadores de Coreme é inaceitável. Dando continuidade, informou que no plenário deste mês 1/2 dele foi dedicado para discutir alterações necessárias da resolução 17/2022, para que o ENAMED possa ser utilizada como critério de seleção aos programas de Residência médica de acesso direto. IPEC fez uma apresentação de forma justificada, apresentando critérios robustos utilizados no exame do ENAMED, e que poderiam ser utilizados para medir a proficiência de profissionais para entrada em programas de residência médica, pelo ENARE ou por instituições que eventualmente queiram aproveitar o número de inscritos da prova de conhecimento para realização de provas de habilidades. Para isso solicitam análise do plenário quanto a certas alterações da Resolução 17/2022 como: Reconhecimento explícito da possibilidade de uso do Enamed nos processos seletivos de programas de acesso direto; quando o Enamed for utilizado, tornar o nível proficiente do Enamed **equivalente ao critério de habilitação** para a etapa de classificação dos processos seletivos; Quando o Enamed for utilizado, definir que conteúdo da avaliação cognitiva/avaliação de conhecimentos teóricos serão os definidos na Matriz Referência Comum para Avaliação da Formação Médica. Prova seria baseada em 7 áreas – CM; CG; GO; PED; MFC e Saúde mental e coletiva. No período da tarde foi apresentado textos a serem alterados, que já veem sendo discutido pela equipe do MEC a mais de 3 meses, conforme fala do Professor Cariri. Dito isso, foram apresentadas sugestões e foram votadas pelo plenário e que serão levadas ao Jurídico em sendo aprovadas as alterações do texto, como nota de corte, e mudanças nos temas de prova passando para 5 ao invés de cinco, e outras alterações referentes a bonificação deixando mais esclarecido o uso de bonificação exclusivamente por aqueles que tiverem realizado PRM em MFC por dois anos, isto retornaria ao plenário para ser avaliado e aprovado. Dr. Paulo diz da importância daqueles que trabalham com seleção Pública, para terem atenção ao lançarem seus editais, quanto a possíveis alterações. Que espera, não ser repetido erros anteriores, que acabam por criar um risco de judicialização dos processos, pela falta de respeito a temporalidade dos fatos. Receita básica dentro de processo administrativo, de forma a evitar duplas interpretações e erros judiciais, como os já ocorridos em tempo recente. Também alerta para as novas nomenclaturas, Processo SANEADOR poderá colocar as vagas, porém Processo DILIGÊNCIA e SANCIONADOR, não podem ofertar as vagas. Em seguida, informa que antes do final deste ano processo eleitoral da CEREM-SP deverá ocorrer, e chama atenção para o que traz a resolução 03/2026 sobre o regulamento interno da CNRM, no qual a CEREM é

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - SÃO PAULO



composta por Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. Que o Conselho Deliberativo será nomeado por ATO DO PRESIDENTE DA CNRM, sendo composto por: I - um indicado pela Secretaria Estadual de Saúde; II - um indicado pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde - Cosems; III - dois indicados pelas entidades médicas estaduais; IV - um indicado pelos médicos residentes do respectivo Estado; e V - até oito Coordenadores das Coremes eleitos pelos pares. E que isto exigirá organização dos Médicos Residentes e das Coremes, uma vez que deverão extrair 8 Coremes, para declarar o voto das cerca de 232 Coremes que temos no estado de SP, e na ausência da AMERESP, 20.000 residentes deverão escolher um para declarar o voto representativo, porém antes deverão ter o aval do Presidente da CNRM. Dito isto o DR. Paulo Fernando convida o Dr. Gabriel preposto da ABEM para trazer o que foi discutido na CPEM em Ribeirão Preto, que o Dr. Paulo não pode ir, uma vez que não haveria ajuda de custo nenhum pela entidade, e solicitou a Dra. Lídia Alice para representar a CEREM-SP na discussão. Dr. Ricardo pediu a palavra, uma vez que o Dr. Gabriel representante da ABEM não se encontrava, e trouxe o que foi discutido. Em seguida Dr. Paulo apresentou o que o Dr. Gabriel compartilhou em grupo constituído por representantes na CPEM. Dr. Paulo deixa claro que desde que assumiu a CEREM-SP, vem tentando construir pontes entre as associações. Hoje com apoio da APM, tem uma mínima estrutura, e que a ABEM, por vezes presentes em nosso plenário mas sempre distante no momento que se faz necessário a junção de formação profissional e da gestão aplicada e trazida pela CNRM. Dito isto apresentou o diapositivo constituído pelo Dr. Gabriel, e que estará na apresentação de Power Point, dando assim um inicio para que possamos juntar os problemas de formação de médicos residentes, avaliação e das questões normativas trazidas pela CNRM, em nosso Estado. Em seguida passou a palavra ao Dr. Leandro, que apresentou o power BI, com 235 visitas já para serem realizadas. Algumas ocorrem já neste momento do ano. Dr. Paulo Fernando reforça que aqueles Programas com PCP anteriores a 2023 não serão visitados, sendo OBRIGATÓRIO a inserção de novos PCPs ate 15/06/2026. Dra. Ana Zollner, solicita apoio da CEREM-SP para distribuir um levantamento da Sociedade de Pediatria através de um Google Forms, e informa que a SBP tem trabalhado para atualização da Matriz de competência de pediatria. Dr. Ricardo traz sua preocupação de quando será publicada a nova resolução, e Dr. Paulo contemporiza que a urgência é do MEC também e que acredita que poderá sair até o mês de JUNHO, Sra. Cristiane, pede a palavra de apoio aos administrativos, que tanto se dedicam aos médicos residentes. Dr. Paulo traz que esta foi uma bandeira que sempre foi defendida pelos componentes da CEREM-SP, desde quando foi construído o curso para administrativos da COREME, considerado um marco no PROADI, mas que infelizmente, foi abandonado pelo próprio Proadi. Na época tivemos mais de 200 secretários que puderam se apropriar das resoluções e se tronarem referencias para o processo de formação. Lamentavelmente, apesar do sucesso alcançado, não foi dado continuidade do curso pelo PROADI, por

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - SÃO PAULO



- 92 motivos desconhecidos. Ao final Dr. Paulo agradece mais uma vez a presença
93 de todos, e encerra o plenário as 12h05.